

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 276/77

Constitue Comissão Especial

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e - ela prômulga a seguinte,

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial para proceder os estudos verificando as consequências financeiras, advindas para o Município com a celebração do contrato de Empréstimo, firmado em 28.09.73, entre o Banco Nacional de Habitação, a Companhia Habitacional - do Espírito Santo e o Município de Vila Velha, com a inter-veniência do Banco do Estado do Espírito Santo S/A, com o objetivo da execução de obras de melhoria de diversos Conjuntos Habitacionais construídos pela COHAB-ES, no Município de Vila Velha.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de cinco Vereadores, indicados pelo Presidente da Câmara/Municipal, de acôrdo com o que preceitua o parágrafo 4º, do art. 86, do Regimento Interno.

Art. 3º - O Presidente da Comissão Especial, poderá requisitar do Presidente da Câmara, a assessoria / técnica necessária para os estudos que lhes estão afetos.

Art. 4º - Será de 90 dias o prazo de funcionamento da presente Comissão Especial.

Vila Velha, 25 de abril de 1977

WALTER REGIS BARBOSA  
Presidente da Câmara

1º Secretário